Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

RELAÇÃO DAS MATÉRIAS PARA A "ORDEM DO DIA" DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/10/2026

MATÉRIAS EM REGIME DE "URGÊNCIA ESPECIAL"

1 - ***DISCUSSÃO ÚNICA***

Maioria simples

PROJETO DE LEI Nº 359/2026 - **PREFEITO MUNICIPAL** - DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO E PARCELAMENTO INCENTIVADO DE DÉBITOS ATÉ O EXERCÍCIO DE 2025 – "PROGRAMA REFIS RIBEIRÃO 2026" – JUNTO À ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEMAIS MATÉRIAS

2 - ***2ª DISCUSSÃO***

Maioria absoluta

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 44/2026 - **PREFEITO MUNICIPAL** - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3322, DE 11 DE AGOSTO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSORES PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, INSTITUI O BANCO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3 - ***DISCUSSÃO ÚNICA***

Maioria simples

Substitutivo

PROJETO DE LEI Nº 122/2023 - **PAULO MODAS** - INSTITUI A POLÍTICA PÚBLICA PARA GARANTIR O DIREITO DAS PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E GESTANTES, RECEBEREM, MEDICAÇÃO CONTÍNUA, EM SEU DOMICÍLIO DENTRO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4 - ***DISCUSSÃO ÚNICA***

Maioria simples

PROJETO DE LEI Nº 356/2026 - **MAURÍCIO GASPARINI** - INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO O PROGRAMA DE INOVAÇÃO "ROTA INOVA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5 - ***DISCUSSÃO ÚNICA***

Maioria absoluta

VETO Nº 42/2026 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 201/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DANILO SCOCHI, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPIS) E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, QUE FAÇA A COMUNICAÇÃO COMPULSÓRIA DE OCORRÊNCIAS DE SITUAÇÕES DE AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS, POR INDÍCIOS OU SUSPEITAS DE ABANDONO AFETIVO E/OU MATERIAL DE PESSOAS IDOSAS AOS ÓRGÃOS COMPETENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Daniel Gobbi
Presidente